

Luísa dos Santos Pereira, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Contabilidade Analítica; Sónia Isabel Pires Garcia Timóteo, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Receita; Patrícia Alexandra Cabrita Batista, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Saúde Ocupacional; Ana Maria Patronilho Toscano, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Gestão e Acção Social Escolar; Elisabete Domingos Tomás, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Planeamento e Gestão dos Equipamentos e Parque Escolar; Raquel Maria Pacheco Silva de Melo Albino Simões de Sousa, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Gestão da Piscina Municipal de Corroios; Sara Cristina Alves Gonçalves, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Gestão da Piscina Municipal de Amora; Ricardo Miguel Avó Teigão, no cargo de Coordenador de Gabinete de Gestão Equipamentos Desportivos Municipais 1; Luís Daniel Figueira Gonçalves dos Santos, no cargo de Coordenador de Gabinete de Gestão Equipamentos Desportivos Municipais 2; Maria João Coelho Ferreira, no cargo de Coordenadora de Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga

Cargos de Direcção Intermédia de 4.º Grau:

Francisco Sousa Ferreira Silva, no cargo de Coordenador de Gabinete de Gestão e Ocupação do Espaço Público; Carlos Manuel Tavares, no cargo de Coordenador de Gabinete de Gestão das Instalações Operacionais; João Alexandre Reis Martins, no cargo de Coordenador de Gabinete de Gestão de Embarcações Tradicionais.

As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos reportados a 12 de Março de 2011.

6 de Abril de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304558668

Aviso n.º 10215/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Fotógrafo) com a Referência 27/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, do acto de homologação da lista de ordenação final, através do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social de 26 de Abril de 2011.

A Lista Unitária de Ordenação Final, encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9.00 às 17.00).

27 de Abril de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304618826

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 10216/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho não ocupados de técnico superior (desporto) da carreira geral de técnico superior

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 2/2011, de 19/01/2011 (deliberação n.º 29/2011), e por meu Despacho n.º 100/11, de 25/03/2011, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior (Desporto) da carreira geral de Técnico Superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso.

Para efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, e 54.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento próprias e, bem assim, que não foi feita

consulta à ECCRC atenta a inexistência de reservas de recrutamento e consequente dispensa temporária de consulta, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Planeamento, elaboração, organização e controle de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

3 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho referidos (sete postos) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os seguintes requisitos definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Habilitações literárias exigidas: Curso Superior que confira o grau de licenciatura (área de formação: Ciências do Desporto e ou Educação Física), insusceptível de substituição por formação ou experiência profissional.

5.3 — Requisitos de vínculo:

5.3.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

5.3.2 — Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho referidos por aplicação do disposto supra, tendo em conta os princípios de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia, de acordo com o constante na deliberação n.º 29/2011, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 2/2011, de 19/01/2011, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e com referência ao n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi decidido que o presente procedimento seja alargado ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo determinado (contrato a termo resolutivo, certo ou incerto ou nomeados transitoriamente) ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Setúbal idênticos ao posto de trabalho para cuja actividade e consequente ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

6.1 — Formalização de candidaturas — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e através do preenchimento de formulário tipo, documento de utilização obrigatória, a solicitar no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia. O formulário, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, até ao fim do prazo fixado no presente aviso, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Setúbal, Praça do Brasil, n.º 17, 2900-285 Setúbal.

6.2 — O formulário, cujos itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8 são de preenchimento obrigatório, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;